

terça-feira, 2 de abril de 2013

Ano IV - Edição nº 00250

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO	
 Decreto nº 30, de 01 de Abril de 2013 - Retorna os "substituídos', abaixo indicados, ao cumprimento de sua jornada de trabalho de quarenta horas semanais, com o respectivo pagamento dos vencimentos e gratificações compatíveis ao exercício da docência, com os respectivos reflexos remuneratórios. 	
Decreto nº 31, de 1º de Abril de 2013 - Fica determinado que a servidora Elexsilvia Pereira dos Santos, deverá cumprir sua jornada de trabalho de quarenta horas semanais no cargo de Professora, com o respectivo pagamento dos vencimentos e gratificações compatíveis ac exercício da docência.)

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto





DECRETO Nº. 30, DE 01 de Abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso VII, do art. 84, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Sentença transitada em julgado nos autos do Processo de nº. 000082.29-2011.805-0067, que determinou o retorno dos Servidores ali indicados ao exercício da docência:

DECRETA:

Art. 1º. Retorna os "substituídos", abaixo indicados, ao cumprimento de sua jornada de trabalho de quarenta horas semanais, com o respectivo pagamento dos vencimentos e gratificações compatíveis ao exercício da docência, com os respectivos reflexos remuneratórios.

Aucilene Alves da Cruz Andréia de Cassia Pereira dos Santos Oliveira **Angela Maria Silva dos Santos** Celso Calaudio Araujo Santana Cristina Fernandes dos Santos Ferreira Claudia Ramos Gonzaga Dantas Eline de Jesus Santos Ieda dos Santos Evangelista Ivaneide Oliveira dos Santos Jucineide de Souza Lima de Oliveira Luis Mercio Vieira Leal Lindinalva Evangelista dos Santos Maria Jose Pereira dos Santos Silva Maria da Conceição Ferreira Gramosa Santos Maria Rita das Neves Ferreira Nascimento Maria Dalva Ferreira Cavalcante de Jesus Maria Nilza Ferreira Cavalcante Simone Carvalho de Almeida Sonia Maria Amâncio dos Santos Santana Tereza Margarida Pinheiro da Silva



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria · Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



Terezinha Machado Araujo da Luz Vânia Maria Ferreira da Silva Valdelice Lima Alves Conceição Valdete Vilas Boas Puridade Vanuze de Cerqueira Estrela Valeria Matos de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Coração de Maria, 1º de Abril de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba





DECRETO Nº. 31, DE 1º de Abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO

DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à sentença exarada nos autos do Processo nº. 0000190-58.2011.805.0067,

DECRETA:

Art. 1°. Fica determinado que a servidora Elexsilvia Pereira dos Santos, deverá cumprir sua jornada de trabalho de quarenta horas semanais no cargo de Professora, com o respectivo pagamento dos vencimentos e gratificações compatíveis ao exercício da docência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Coração de Maria, 1º de Abril de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba